|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO**  **DELIBERAÇÃO Nº 240.1/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **EXTINÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 27 de abril de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o pedido de exoneração do ocupante da vaga de Assistente de Tecnologia da Informação e que o cargo se encontra vago.

Considerando que não houve previsão para o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação no concurso vigente do CAU/MG;

Considerando a necessidade de se manter as atividades afetas ao cargo de Assistente de Tecnologia da Informação em constante desenvolvimento, uma vez que o desempenho de todas as atividades do Conselho depende do perfeito funcionamento de sua estrutura tecnológica;

Considerando que a saída viável para sanar o problema é optar pela terceirização do serviço;

Considerando que há empecilho jurídico para a concretização da terceirização enquanto existir o cargo de Assistente de Tecnologia da Informação.

Considerando a DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR DCD CAUMG /MG Nº 188.3.9/202 3 que aprovou a extinção do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação e encaminhou à COA-CAU/MG para apreciação e manifestação.

Considerando a necessidade de gerenciamento de documentos do CAU/MG.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a extinção do cargo de Assistente de Tecnologia da Informação, ressaltando a preocupação com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e segurança dos dados do CAU/MG.
2. Solicitar a contratação de serviços de gerenciamento de documentos do CAU/MG.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Maria Carolina Nassif de Paula – *Coordenadora* | X |  |  |  |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – *Membro Titular* | X |  |  |  |
| Elaine Saraiva Calderari – *Membro Titular* | X |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Carolina Nassif de Paula**

Coordenadora

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Carolina Martins de Oliveira Barbosa**

Arquiteto e Urbanista – Assessora Técnica Substituta

Comissão de Organização e Administração do CAU/MG